



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. BR 020 Km 303 s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23263.001774/2026-18

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Canindé

ANEXO VIII

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR¹

Monitoria com bolsa () Monitoria voluntária ()

Curso: _____ Componente curricular: _____

Professor orientador: _____

Monitor: _____

Período da monitoria: ____/____/____ a ____/____/____.

1. O monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Monitoria?

Sim () Não ()

Em caso negativo, especifique quais itens não foram cumpridos:

2. Avaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades				

Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

3. Resultados da atuação do monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

4. Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do monitor:

5. Avaliação final do monitor:

6. Recomenda o monitor para atuar novamente?

Sim () Não ()

Especifique o(s) motivo(s), em caso de não indicação para renovação.

7. Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Canindé, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do professor orientador

Canindé, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do coordenador de curso

1 Este documento deve ser preenchido pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso no final do semestre.



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 05/08/2026, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9061632** e o código CRC **C3515B94**.